

Bruxelas, 8 de novembro de 2024
(OR. en)

14826/24

SPORT 73

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	O papel das principais características de um modelo desportivo europeu – <i>Debate de orientação</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota informativa da Presidência sobre o assunto em epígrafe tendo em vista guiar o debate de orientação a realizar na reunião do Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) de 25 e 26 de novembro de 2024.

Debate de orientação
sobre o papel das principais características de um modelo desportivo europeu

A Resolução do Conselho sobre as principais características de um modelo europeu do desporto¹ (a «Resolução do Conselho de 2021») reconhece que a organização do desporto na Europa se baseia no direito fundamental à liberdade de associação e em valores, como a solidariedade entre os diferentes níveis do desporto, em especial entre o desporto profissional e o desporto de base, a equidade, a integridade, a abertura, a igualdade de género e a boa governação. A Resolução do Conselho de 2021 reconhece também que as principais características da maior parte do desporto organizado com base em valores na Europa representam uma organização desportiva numa base autónoma, democrática e territorial, com uma estrutura piramidal, abrangendo todos os níveis do desporto, desde o desporto de base até ao desporto profissional, incluindo tanto as competições de clubes como as competições de equipas nacionais e englobando mecanismos de garantia da solidariedade financeira, da equidade e da abertura nas competições, como o princípio da promoção e relegação de divisão. O desporto organizado na Europa com base em valores é geralmente estruturado numa base nacional e, em princípio, organizado por uma federação por modalidade desportiva, permitindo uma abordagem abrangente das regras, regulamentações e normas, bem como o respeito dos calendários e das qualificações para as competições. Estas organizações estão empenhadas na solidariedade financeira entre o desporto profissional e o desporto de base, bem como nos mais elevados níveis de boa governação, direitos fundamentais e humanos, na saúde física e mental, bem como na segurança dos atletas, na prevenção de qualquer forma de discriminação e na promoção da integridade do desporto.

¹ Resolução do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre as características principais de um modelo europeu do desporto, JO C 501 de 13.12.2021.

Por conseguinte, a Resolução do Conselho de 2021 convida os Estados-Membros, a Comissão Europeia e o movimento desportivo a apoiarem as características principais de um modelo europeu do desporto, tais como a liberdade de associação, a estrutura piramidal, o sistema aberto de promoção e relegação de divisão, a abordagem pela base e a solidariedade, o papel na identidade nacional, a criação de um espírito de comunidade, as estruturas baseadas no voluntariado e a sua função social, educativa e de saúde, em conformidade com as disposições pertinentes do direito da UE. Convida igualmente os Estados-Membros, a Comissão Europeia e o movimento desportivo a continuarem a explorar e a prosseguir os debates em curso, com todas as partes interessadas do mundo do desporto, sobre as principais características de um modelo europeu do desporto.

O Parlamento Europeu reconheceu igualmente a importância de um modelo europeu do desporto baseado em valores, em atividades de voluntariado e na solidariedade na sua resolução, de 23 de novembro de 2021, sobre a política desportiva da UE². O Parlamento Europeu reconheceu também a diversidade de abordagens entre desportos e países, considerando ao mesmo tempo que a base comum do desporto europeu tem de ser reforçada e protegida, em particular as ligações entre o desporto de base e o desporto de alta competição. A este respeito, o Parlamento Europeu apelou a um modelo europeu do desporto que reconheça a necessidade de um forte empenho no que respeita à integração dos princípios da solidariedade, da sustentabilidade, da inclusividade para todos, da concorrência aberta, do mérito desportivo e da equidade.

² Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de novembro de 2021, sobre a política desportiva da UE: avaliação e eventual rumo futuro (2021/2058(INI)) (JO C 224 de 8.6.2022, p. 2-10).

O *Study on the European Sport Model – A report to the European Commission*³ [Estudo sobre o Modelo Europeu de Desporto – Um Relatório para a Comissão Europeia], de abril de 2022, avaliou a pertinência contínua das principais características de um modelo europeu do desporto, como a estrutura em pirâmide, a concorrência aberta, a solidariedade, a autonomia, o voluntariado e o papel dos valores europeus. O estudo analisou igualmente a forma como algumas evoluções importantes afetam o modelo europeu do desporto, como a internacionalização e a comercialização, a redistribuição das receitas do desporto de alta competição para o desporto de base, potenciais estruturas de competição fechadas, a importância crescente da boa governação, as tendências a nível do voluntariado, os hábitos desportivos e outras tendências essenciais. O estudo menciona igualmente algumas lacunas, por exemplo, no que diz respeito ao âmbito do modelo europeu do desporto, à sua ligação com os valores europeus e à necessidade de orientações mais claras quanto aos mecanismos de redistribuição e de solidariedade.

Os recentes acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia, publicados em 21 de dezembro de 2023⁴ e 4 de outubro de 2024⁵, também afetam os debates em curso sobre as principais características de um modelo europeu do desporto. Neste contexto, em fevereiro de 2024, 26 ministros do Desporto da UE emitiram uma declaração na qual recordaram a importância de proteger e reforçar um desporto baseado na solidariedade e em valores, em conformidade com a Resolução do Conselho sobre as principais características de um modelo europeu do desporto⁶. Na declaração, os ministros apelaram, nomeadamente, ao reforço das principais características de um modelo europeu do desporto enquanto visão e quadro da UE para o futuro a longo prazo do desporto europeu, e convidaram a Comissão a refletir sobre formas adequadas de dar seguimento à Resolução do Conselho de 2021 relativa à salvaguarda da abertura das competições, do mérito desportivo, da integridade, da solidariedade e dos valores no desporto.

³ Comissão Europeia, Sennett, J., Le Gall, A., Kelly, G. et al., *Study on the European Sport Model – A report to the European Commission* [Estudo sobre o modelo europeu de desporto – Um relatório para a Comissão Europeia], Serviço das Publicações da União Europeia, 2022.

⁴ 1: Tribunal de Justiça da União Europeia, Pedido de decisão prejudicial no âmbito do processo *European Superleague Company, S.L. contra Fédération internationale de football association (FIFA)* e União das Federações Europeias de Futebol (UEFA), C-333/21, Acórdão de 21 de dezembro de 2023;

2: Tribunal de Justiça da União Europeia, *International Skating Union* contra Comissão Europeia, C-124/21 P, Acórdão de 21 de dezembro de 2023;

3: Tribunal de Justiça da União Europeia, Pedido de decisão prejudicial no âmbito do processo *SA Royal Antwerp Football Club* contra *Union royale belge des sociétés de football association ASBL* (URBSFA), C-680/21, Acórdão de 21 de dezembro de 2023.

⁵ Tribunal de Justiça da União Europeia, Pedido de decisão prejudicial no âmbito do processo *Fédération internationale de football association (FIFA)* contra *BZ*, C-650/22, Acórdão de 4 de outubro de 2024.

⁶ <https://www.sports.gouv.fr/declaration-des-ministres-des-sports-europeens-pour-un-modele-sportif-base-sur-la-solidarite-le>

Apoiar, continuar a explorar e prosseguir os debates em curso sobre as principais características de um modelo europeu do desporto é um dos objetivos orientadores do Plano de Trabalho da UE para o Desporto (2024- 2027)⁷. O Plano de Trabalho da UE para o Desporto convida a Comissão Europeia a elaborar, até ao final de 2026, um novo documento estratégico a longo prazo sobre o futuro da política de desporto da UE, nomeadamente sobre a promoção das principais características de um modelo europeu do desporto e sobre a integração do desporto noutras políticas da UE. O Plano de Trabalho da UE para o Desporto prevê igualmente um estudo sobre a evolução, as ameaças e as oportunidades futuras com impacto no modelo europeu do desporto.

À luz do que precede, é oportuno que os ministros do Desporto da UE tenham a possibilidade de expressar os seus pontos de vista sobre a evolução recente e as perspetivas futuras no que diz respeito às principais características de um modelo desportivo europeu, no contexto do futuro da política de desporto da UE.

QUESTÕES PARA O DEBATE

1. Quais as principais características de um modelo desportivo europeu que considera que deverão ser reforçadas a fim de preservar os valores do desporto na Europa, e de que modo é que tal deverá ser feito? Na sua opinião, de que modo é que os trabalhos futuros preconizados no Plano de Trabalho da UE para o Desporto (2024-2027) podem apoiar este objetivo, tendo também em vista o novo documento estratégico a longo prazo sobre o futuro da política desportiva da UE e o estudo previsto?
2. Que métodos e ações a nível nacional e/ou da UE podem motivar o movimento desportivo a fortalecer a ligação entre o desporto profissional e o desporto de base, incluindo mecanismos de solidariedade financeira?

⁷ Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre o Plano de Trabalho da União Europeia para o Desporto (1 de julho de 2024 – 31 de dezembro de 2027), JO C/2024/3527 de 3.6.2024.